ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 061/2015

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2015, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Hidromineradora São Roque Ltda - Me,** localizada na Linha 10 de Julho, s/nº, Bairro: Zona Rural, CEP: 95.250-000, Antonio Prado – RS, inscrita no CNPJ 8: 06.041.992, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presenteTermo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 061/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO: ÁGUA MINERAL	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
EMBALAGENS DESCARTÁVEIS		**R$**
6 litros PET sem gás	Garrafão	4,89
1,5 litros PET com gás	Garrafa	2,44
1,5 litros PET sem gás	Garrafa	2,29
500/510 ml PET com gás	Garrafa	1,58
500/510 ml PET sem gás	Garrafa	1,48
300 a 399 ml PET com gás	Garrafa	1,24
300a 399 ml PET sem gás	Garrafa	1,18

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

GUILHERME COMIRAN
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

HIDROMINERADORA SÃO ROQUE LTDA – ME

Chave: 3423.5023.3595
CRC: 2.1802.4218

Verificado em 30/12/2015 14:32:01

Documento Assinado Digitalmente

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 061.2015 - SÃO ROQUE.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Elias Vicente Riva	29/12/2015 12:34:02 GMT-03:00	01161037012	Assinatura válida
Guilherme Comiran	30/12/2015 13:18:03 GMT-03:00	95821473004	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3423.5023.3595 e CRC 2.1802.4218
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 3423.5023.3595
CRC: 2.1802.4218